

DECRETO N. 603, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Institui e nomeia o Comitê Estratégico Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Canarana, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a garantia do direito fundamental à educação de qualidade, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996);

CONSIDERANDO as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto Federal nº 11.556/2023) e o regime de colaboração com o Governo do Estado da Bahia para a consolidação do Pacto pela Alfabetização;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que estabelece aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas ao longo da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, estabelece que o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, será implementado por meio da "conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Para isso, cria instâncias como o Fórum Nacional do Compromisso (FNC) e o Comitê Estratégico Nacional (Cenac), que visam a governança sistêmica e a pactuação de esforços;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.959, de 7 de agosto de 2025, que institui o Programa Bahia Alfabetizada e estabelece o Eixo Criança Alfabetizada, voltado à alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e à recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano;

CONSIDERANDO ainda as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), contida na Lei 15.388/2026, que estabelecem no 3º objetivo do Plano as metas para atingir o objetivo de assegurar a alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental para todas as crianças do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.959, de 7 de agosto de 2025, que institui o Programa Bahia Alfabetizada e estabelece o Eixo Criança Alfabetizada, voltado à alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e à recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar uma governança local democrática, técnica e permanente para acompanhar, monitorar, sistematizar e avaliar dados das avaliações internas e externas aplicadas aos alunos do ciclo de alfabetização da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o Indicador Criança Alfabetizada (ICA), criado pelo Ministério da Educação (MEC) como uma estratégia nacional para acompanhar, de forma sistemática e comparável, o nível de alfabetização das crianças brasileiras no 2º Ano do Ensino Fundamental. Integrado às ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o indicador tem como objetivo monitorar se as redes de ensino estão garantindo que as crianças estejam alfabetizadas na idade adequada, subsidiando a definição de metas e o direcionamento de políticas públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 533/2026, de 4 de maio de 2026, que institui o Programa Municipal de Alfabetização e Recomposição das

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

Aprendizagens (ProALFA Canarana), cuja vigência se estenderá até o atingimento da meta do Indicador Criança Alfabetizada (ICA) no Município de Canarana, Bahia;

CONSIDERANDO o ato normativo que institua a Política Municipal de Alfabetização, do Município de Canarana Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Intituir o Comitê Estratégico Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Política de Alfabetização do Município de Canarana - BA, com a finalidade de acompanhar, monitorar, sistematizar e avaliar a implementação das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização na idade certa de todas as crianças matriculadas na rede pública municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Política de Alfabetização os seguintes membros:

I – Representantes da Coordenação Técnica da Secretaria de Educação

- a) Elexsandra Magalhães Almeida Araújo - **Articuladora Municipal de Gestão e Formação - CNCA;**
- b) Solange Pereira Fayal Pimenta - **Representante do Núcleo Técnico Pedagógico ;**
- c) Elzira Neta Dourado Pereira - **Diretora de Projetos, Desenvolvimento e Desempenho Educacional**

II Representante do Busca Ativa Escolar

- a) Francielly Seixas Lima Marques - **Coordenadora do Busca Ativa Escolar e Sistema Presença**

III Representantes dos Coordenadores Pedagógico da Rede Municipal de Ensino

- a) Maria Aparecida Rosa de Souza- **Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Especial**
- b) Nuclécia Maria Santos Dourado - **Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Infantil**
- c) Patrícia Barbosa de Souza - **Representantes dos Coordenadores da Educação Infantil**
- d) Kelly Sobreira dos Santos - **Representantes dos Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

VI Representante dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino

- a) Emanoela Galvão Paiva - **Representante dos Gestores Escolares**
- b) Eny Lúcia Batista de Oliveira - **Representante do Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

V Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

- a) Editânia Rosa Primo - **Representante da Educação Infantil**
- b) Leandra C. Pereira - **Representante do Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

VI Representante do Conselho Municipal de Educação

- a- Oséias André de Souza - **Conselho Municipal de Educação**

VII Representante do Poder Legislativo Municipal

- a) Pedro Neto Ribeiro Pessoa - **Representante do Poder Legislativo Municipal**

VIII Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB)

- a) Adélia Francisca dos Santos - **Representante do CACS FUNDEB**

Parágrafo único. As funções exercidas pelos membros do Comitê Estratégico são de interesse público, sendo seu desempenho considerado prestação de serviço público relevante.

Art. 3º São objetivos do Comitê Estratégico Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Política de Alfabetização:

- I – Coordenar a execução da Política Municipal de Alfabetização, assegurando o alinhamento com as diretrizes estaduais e nacionais;
- II – Analisar e sistematizar os resultados das avaliações externas para orientar a coordenação pedagógica na elaboração de planos de ação voltados à recomposição e superação dos déficits de aprendizagem apontados por meio dos instrumentos avaliativos;
- III – Promover o acompanhamento sistemático dos indicadores de aprendizagem, fluxo escolar e fluência leitora dos estudantes do ciclo de alfabetização (1º e 2º) ano do Ensino Fundamental;
- VI – Subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na tomada de decisões estratégicas e na alocação de recursos pedagógicos e financeiros voltados à alfabetização;
- V – Fomentar o fortalecimento da equipe pedagógica e das unidades escolares no planejamento, execução e reorientação de ações pedagógicas contínuas;
- VI – Estabelecer rotinas de avaliação formativa e somativa no âmbito da rede municipal, garantindo a rápida intervenção em casos de defasagem de aprendizagem;
- VII – Incentivar o diálogo, a cooperação e a troca de boas práticas pedagógicas entre os educadores do município.

Art. 4º Constituem resultados esperados das ações desenvolvidas pelo Comitê Estratégico Municipal:

I – Sistematização contínua e qualificada de dados, com vistas à consolidação de relatórios periódicos de acompanhamento e de diagnósticos do nível de alfabetização e letramento dos estudantes, utilizando ferramentas e indicadores de monitoramento municipais, estaduais e nacionais;

II – Fortalecimento dos momentos de planejamento coletivo, especialmente das Atividades Complementares – AC, da formação continuada e da elaboração de planos de intervenção pedagógica por unidade escolar;

III – Consolidação do processo de alfabetização na idade certa, com alcance progressivo das metas estabelecidas para a aprendizagem da leitura, da escrita e da fluência leitora, de modo a assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, observadas as diretrizes e metas da Política Municipal de Alfabetização;

IV – Redução das desigualdades de aprendizagem, mediante a identificação precoce de turmas, estudantes ou unidades escolares que apresentem necessidades de intervenção pedagógica, com implementação de ações de recomposição das aprendizagens;

V – Coordenação da produção e/ou aquisição de materiais pedagógicos complementares ao processo de alfabetização, bem como de orientações curriculares, guias de alinhamento pedagógico e cadernos de boas práticas, em consonância com os referenciais nacionais, estaduais e municipais de alfabetização;

VI – A garantia de que os professores alfabetizadores que atuam na Pré-Escola e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuam formação compatível com a legislação educacional vigente, preferencialmente em nível superior, em curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, considerando, ainda, a experiência profissional e o perfil alfabetizador do docente, de modo a assegurar a qualificação necessária ao

desenvolvimento de práticas pedagógicas adequadas às especificidades e necessidades de aprendizagem dos estudantes;

§ 1º Para os fins desta Política, considera-se perfil alfabetizador o conjunto de conhecimentos, experiências, competências e práticas pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento da linguagem, da oralidade, da leitura, da escrita e dos processos de alfabetização e letramento das crianças.

§ 2º Na organização das turmas e na alocação dos profissionais, a Secretaria Municipal de Educação deverá considerar, preferencialmente, a formação, a experiência profissional e a identificação do docente com os processos de alfabetização e letramento, visando assegurar maior qualidade, continuidade e efetividade às ações da Política Municipal de Alfabetização.

VII – Dimensionamento adequado do número de estudantes por turma, mediante revisão e aperfeiçoamento anual da portaria de matrícula, contemplando a Pré-Escola (crianças de 4 e 5 anos), o Ciclo de Alfabetização, correspondente ao 1º e 2º anos, e o Ciclo Complementar, correspondente ao 3º aos 5º anos do Ensino Fundamental, priorizando quantitativos que favoreçam o fortalecimento do processo de alfabetização na idade certa e a recomposição contínua das aprendizagens essenciais.

Art. 5º O Comitê Estratégico de Alfabetização será coordenada por Elexsandra Magalhães Almeida, Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Art. 6º O Comitê Estratégico deverá ter uma agenda fixa de reuniões para fortalecer as ações de alfabetização da rede, devendo ser convocada pelo seu coordenador e, caso necessário, pela Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único. As deliberações e os relatórios produzidos pelo Comitê Estratégico deverão ser amplamente divulgados junto à Secretaria Municipal de Educação, que fará os encaminhamentos às escolas e aos órgãos de controle social da educação do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana – BA, em 13 de outubro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SORAIDE ROSA SANTOS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO



**Plano Estratégico de Comunicação
da Política Municipal de Alfabetização,**
alinhado à Política de Alfabetização
ao Compromisso Nacional
Criança Alfabetizada – **CNCA**

CRÉDITOS DE ELABORAÇÃO:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Soraide Rosa Santos de Souza

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO TÉCNICA

Articuladora Municipal de Gestão e Formação - CNCA

Elexsandra Magalhães Almeida Araújo

Diretora de Projetos, Desenvolvimento e Desempenho Educacional

Elzira Neta Dourado Pereira

Coordenadora de Projetos, Desenvolvimento e Desempenho Educacional

Solange Pereira Fayal Pimenta

COLABORAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO

Diretora do CEMAE

Dirlane Fernandes de Almeida

Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Infantil

Núclécia Maria Santos Dourado

Coordenadora Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Elexsandra Magalhães Almeida Araújo

Coordenadora Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental – Anos Finais

Adriana Macêdo Oliveira

Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Especial

Maria Aparecida Rosa de Souza

Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação em Tempo Integral

Adélia Francisca dos Santos

Coordenador Técnico Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos

Ezio dos Santos Souza

Coordenadora do Busca Ativa Escolar e Sistema Presença

Francielly Seixas Lima Marques.

CANARANA – BA 13 DE OUTUBRO DE 2026.

MENSAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A alfabetização é um direito fundamental de cada criança e constitui uma das prioridades da educação pública municipal. Garantir que todas as crianças aprendam a ler e a escrever na idade adequada é um compromisso que exige planejamento, acompanhamento, colaboração e a participação de toda a comunidade escolar.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a implementação e o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização, articulando ações pedagógicas, formativas, de acompanhamento e monitoramento dos resultados de aprendizagem, com atenção às diferentes realidades e necessidades dos estudantes.

O Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização nasce com a finalidade de fortalecer o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação, as escolas, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade. Por meio de uma comunicação institucional, pedagógica, democrática, participativa e mobilizadora, buscamos compartilhar informações, valorizar experiências, divulgar resultados, orientar as famílias e ampliar a participação de todos na construção de uma educação de qualidade.

Comunicar a política de alfabetização é também tornar visíveis os esforços de cada profissional, os avanços dos estudantes e as ações desenvolvidas pela rede. É fortalecer a confiança, combater a desinformação e assegurar que as informações sobre metas, estratégias e resultados cheguem de forma clara e responsável a todos os envolvidos.

Acreditamos que alfabetizar é um compromisso de todos. Por isso, convidamos gestores, professores, profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidade a caminharem juntos na construção de uma rede cada vez mais comprometida com a aprendizagem, a equidade e o desenvolvimento integral de nossas crianças.

Que este Plano de Comunicação contribua para aproximar pessoas, fortalecer parcerias e mobilizar toda a comunidade em torno de um propósito comum: garantir a cada criança o direito de aprender, avançar e transformar seu próprio futuro por meio da educação.

Soraide Rosa Santos de Souza

Secretária Municipal de Educação de Canarana/BA

Elexsandra Magalhães Almeida Araújo

Articuladora Municipal – CNCA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	05
2. MARCO LEGAL E NORMATIVO	06
3. JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO	07
4. OBJETIVO GERAL	08
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	08
6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA COMUNICAÇÃO	09
7. MAPA DE PÚBLICOS-ALVO	09
8. COMUNICAÇÃO: ESTRUTURA E CANAIS	10
8.1. MATRIZ DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO	11
8.2. EIXOS ESTRATÉGICOS DE CONTEÚDO DA COMUNICAÇÃO	12
8.3. PLANO DE AÇÕES E CRONOGRAMA DE COMUNICAÇÃO	13
9. DIREITOS DE IMAGEM, PRIVACIDADE E APLICAÇÃO DA LGPD	15
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	15
11. FLUXO DE COMUNICAÇÃO	16
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	16
13. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E REFERÊNCIAS	18

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Estratégico de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização está alinhado ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) — instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e atualmente disciplinado pela Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025.

A legislação vigente estabelece como finalidade do CNCA a garantia do direito à alfabetização das crianças brasileiras, reconhecendo o papel fundamental dos Municípios na oferta da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, bem como na implementação das ações formativas e pedagógicas necessárias.

Nesse contexto, este documento constitui o instrumento normativo e orientador de planejamento, articulação e padronização das ações comunicacionais da Secretaria Municipal de Educação de Canarana, Bahia. Seu propósito central é dar suporte à implementação, ao acompanhamento e à consolidação das metas do CNCA no território municipal.

A ferramenta visa assegurar que diretrizes pedagógicas, programas de formação continuada, indicadores de desempenho, boas práticas e convocações sociais sejam difundidos de maneira metódica, transparente, inclusiva e acessível. Reafirma-se, assim, o compromisso indeclinável do poder público municipal com o direito inalienável de cada criança estar plenamente alfabetizada na idade certa.

Entendida como vetor estratégico da gestão educacional, a comunicação pública atuará para fortalecer e estreitar o diálogo entre o órgão gestor municipal, as unidades escolares da sede e do campo, professores, gestores, estudantes, núcleos familiares, instâncias de controle social e parceiros institucionais.

Por fim, a concepção deste Plano toma como referência a arquitetura conceitual e operacional do Governo Federal para o CNCA, adaptando-a com rigor à realidade socioeducacional, territorial e cultural do Município de Canarana/BA.

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO

A formulação e execução deste Plano fundamentam-se no seguinte arcabouço jurídico-normativo:

1. Constituição Federal de 1988: Artigos constitutivos do direito à educação pública de qualidade e da proteção integral à infância;
2. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
3. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
4. Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026: Plano Nacional de Educação (PNE);
5. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular Referencial da Bahia;
6. Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023: Instituidor do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
7. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
8. Plano Municipal de Educação de Canarana/BA e normativas próprias da Secretaria Municipal de Educação;
9. Decreto Municipal nº 533/2026, de 4 de maio de 2026, que institui o Programa Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens (ProALFA Canarana), cuja vigência se estenderá até o atingimento da meta do Indicador Criança Alfabetizada (ICA) no Município de Canarana, Bahia.
10. Portarias, manuais e diretrizes operacionais expedidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia no âmbito do regime de colaboração.

3. JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

Garantir que cada criança esteja alfabetizada na idade certa é um compromisso que demanda articulação intersetorial, engajamento comunitário e clareza de diretrizes. É nesse cenário que a elaboração do Plano Estratégico de Comunicação se justifica como ferramenta indispensável de governança para a implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) no Município de Canarana/BA.

A comunicação pública, quando planejada de forma sistemática, atua como vetor de transformação educacional. Ela permite alinhar as expectativas da rede de ensino, valorizar o fazer pedagógico dos professores, envolver pais e responsáveis no acompanhamento da aprendizagem e conectar as especificidades das escolas rurais e urbanas ao órgão gestor.

Ademais, ao instituir parâmetros formais para a circulação de informações, o plano garante o cumprimento das exigências de proteção de dados e direitos de imagem de menores, previne falhas de interpretação nas diretrizes pedagógicas e fortalece a transparência dos indicadores de alfabetização do município. Trata-se, em suma, de um instrumento indispensável para conferir efetividade, governança e alcance social à Política Municipal de Alfabetização.

A formalização deste plano fundamenta-se na necessidade de disciplinar os fluxos de produção, validação e disseminação da informação, visando:

- Garantir que as diretrizes, orientações e formações acerca do compromisso com a alfabetização das crianças na idade certa seja explicitado com toda a comunidade;
- Prevenir distorções na comunicação que possam comprometer a execução das metas do programa;
- Proteger rigorosamente o direito à privacidade e a uso de imagem das crianças e adolescentes da rede pública;
- Promover transparência pública em relação aos indicadores e aos avanços do rendimento escolar local.

Portanto, este Plano Estratégico de Comunicação consubstancia-se como condição prévia e estruturante para transformar o direito à alfabetização em uma causa coletiva e efetivamente alcançada no território de Canarana.

4. OBJETIVO GERAL

Estruturar e gerenciar a comunicação pública da Política Municipal de Alfabetização, alinhada às diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), para promover a transparência, o engajamento da comunidade educacional, o fortalecimento da governança e a disseminação contínua das ações e resultados.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Dar visibilidade sistemática aos projetos, metas, materiais didáticos e estratégias de execução do CNCA e da Política Municipal de Alfabetização no município;
2. Fortalecer a governança e a transparência pública, assegurando o acompanhamento, a integração e o monitoramento das ações educacionais;
3. Garantir fluxos informativos seguros, ágeis e organizados para todos os profissionais e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
4. Fomentar canais contínuos de escuta e diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras das escolas e o corpo docente;
5. Estimular o engajamento das famílias e a parceria entre a comunidade e a escola no acompanhamento da rotina de leitura e aprendizagem das crianças;
6. Divulgar tempestivamente os cronogramas de formações continuadas, avaliações diagnósticas, eventos e marcos do calendário pedagógico;
7. Valorizar o corpo docente, dando destaque público às experiências e práticas pedagógicas bem-sucedidas no território municipal;
8. Apresentar os dados de desempenho escolar de forma ética, contextualizada, transparente e orientada à melhoria das práticas pedagógicas;
9. Padronizar a identidade visual e a linha editorial (tom de voz) das publicações formais e digitais da Educação Municipal;
10. Salvar os direitos de imagem, voz e privacidade de crianças e adolescentes, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
11. Disseminar avanços, resultados e desafios do processo de alfabetização local em linguagem clara, acessível, inclusiva e responsável.

6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA COMUNICAÇÃO

- **Transparência e Veracidade:** Informações oficiais checadas, objetivas e de interesse social.
- **Acessibilidade e Inclusão:** Linguagem didática, formatos adaptados e diversidade de canais de alcance.
- **Proteção Integral:** Respeito absoluto à dignidade, identidade e privacidade dos estudantes.
- **Responsabilidade Pedagógica:** Foco no aprendizado, evitando comparações punitivas ou rotulagens.
- **Pertencimento e Equidade:** Valorização da diversidade cultural, social e territorial de Canarana.
- **Unidade Institucional:** Alinhamento rígido entre o discurso da Secretaria e o conteúdo veiculado.

7. MAPA DE PÚBLICOS-ALVO

7.1 Público Interno

- Secretário(a) e equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação;
- Articuladores municipais e coordenadores locais do CNCA;
- Gestores escolares e coordenadores pedagógicos;
- Professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Assistentes Alfabetizadores e Profissionais do Apoio Pedagógico – Programa ProALFA.
- Auxiliares, mediadores de aprendizagem e funcionários da rede escolar;
- Conselhos Municipais de Educação (CME, CACS-FUNDEB, CAE).

7.2 Público Externo

- Estudantes da Rede Municipal e seus núcleos familiares;
- Comunidade em geral e associações comunitárias;
- Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Câmara Municipal de Vereadores;
- Imprensa e veículos de comunicação regionais;
- Instituições de ensino superior e entidades parceiras de formação.

8. COMUNICAÇÃO: ESTRUTURA E CANAIS

Meios de Difusão Interna

A comunicação interna visa o nivelamento técnico, o engajamento e a fluidez de orientações para os profissionais da educação em Canarana/BA, podendo ocorrer por meio:

- Encontros e reuniões pedagógicas presenciais/on-line com equipes gestoras;
- Realização de Jornadas e oficinas de formação continuada;
- Circulares, memorandos e instrução normativa via e-mail institucional e sistema oficial de gestão;
- Grupos institucionais de mensagens instantâneas (WhatsApp corporativo com moderação);
- Boletins e informativos digitais direcionados ao corpo docente;
- Reuniões periódicas de pais/ responsáveis e profissionais da educação;
- Mural pedagógico nas unidades de ensino.

Meios de Difusão Externa:

A comunicação externa busca informar a sociedade, prestar contas, engajar os pais e fortalecer a imagem pública da educação municipal, podendo ocorrer por meio:

- Portal e site oficial da Prefeitura Municipal de Canarana;
- Perfis oficiais nas redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, Podcasts);
- E-mail institucional
- Emissoras de rádio locais e serviço de som comunitário;
- Banners, cartazes, cartilhas impressas, infográficos e folhetos informativos distribuídos nas escolas;
- Cobertura em vídeo e foto de feiras literárias, eventos e projetos de leitura;
- Reuniões periódicas de pais/ responsáveis e profissionais da educação.

8.1 MATRIZ DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Canal	Finalidade Principal	Público Preferencial
Site da Prefeitura	Atos oficiais, relatórios de transparência e notícias formais	Sociedade civil, órgãos de controle
Redes Sociais Oficiais	Divulgação de ações, boas práticas, vídeos e campanhas	Famílias, comunidade geral
WhatsApp Institucional	Comunicados ágeis, lembretes de formação e orientações	Gestores, coordenadores e professores
E-mail Oficiais/Institucional	Envio de documentos, normativas e conteúdos oficiais e institucionais	Equipes técnicas e diretores escolares
Rádio / Som Local	Chamadas públicas, avisos de matrícula e campanhas	Comunidade urbana e rural
Reuniões de Pais	Diálogo direto sobre o desempenho do aluno e apoio familiar	Mães, pais e responsáveis
Rede social da Secretaria Municipal de Educação	Divulgação de informações, campanhas, projetos, resultados, avisos e ações desenvolvidas nas escolas.	Comunidade escolar, famílias, estudantes e comunidade em geral.
Serviço de comunicação e videoconferência	Alinhamentos, orientações, tomada de decisões e acompanhamento das ações pedagógicas e administrativas.	Gestores, coordenadores, professores, técnicos e demais profissionais da educação.
Reuniões do Comitê Estratégico	Planejamento e acompanhamento das ações e metas educacionais do município.	Equipe da SEMEC, gestores, coordenadores e membros do Comitê.
Reuniões presenciais/ on-line	Alinhamentos, orientações, tomada de decisões e acompanhamento das ações pedagógicas e administrativas.	Gestores, coordenadores, professores e equipes técnicas.
Comunicações internas	Compartilhamento de orientações, informes, documentos, prazos, encaminhamentos e informações institucionais.	Profissionais da SEMEC e unidades escolares.
Registros fotográficos e audiovisuais	Documentação de ações, projetos, formações, eventos, visitas e resultados da educação municipal.	SEMEC, comunidade escolar e comunidade em geral.
Formações continuadas	Fortalecimento dos conhecimentos, das práticas pedagógicas e do desenvolvimento profissional dos educadores.	Professores, coordenadores, gestores, formadores e demais profissionais.
Murais escolares	Divulgação de informações, campanhas, projetos, resultados, avisos e ações desenvolvidas nas escolas.	Estudantes, famílias, profissionais e comunidade escolar.
Materiais impressos	Circulação de informações, orientações, comunicados, materiais pedagógicos e institucionais.	Profissionais da educação, estudantes e famílias.
Aplicações e devolutivas das avaliações internas e externas – SABE/SAEB/CNCA/PARC	Socialização de resultados, identificação de avanços e fragilidades e orientação das ações de intervenção pedagógica.	Gestores, coordenadores, professores, estudantes e famílias.
Visitas técnicas às unidades escolares	Acompanhamento das ações pedagógicas, apoio às equipes, identificação de necessidades e fortalecimento da gestão da aprendizagem.	Gestores, coordenadores, professores e equipes escolares.

Eventos educacionais	Integração, valorização, mobilização e divulgação das iniciativas e resultados da educação municipal.	Comunidade escolar, famílias, autoridades e comunidade em geral.
----------------------	---	--

8.2 EIXOS ESTRATÉGICOS DE CONTEÚDO DA COMUNICAÇÃO

Eixo	Estratégia	Ações principais	Público
Institucionalização	Difusão da identidade e fortalecimento do reconhecimento da Política Municipal de Alfabetização no território.	Apresentação pública da política, diretrizes normativas, objetivos, metas municipais e cronograma geral de execução. ⁴	Toda a comunidade escolar
Mobilização social	Promoção da alfabetização como um compromisso coletivo e prioridade social do município.	Campanhas de engajamento, peças publicitárias de conscientização, mobilizações comunitárias e convocações sociais.	Famílias, núcleos comunitários.
Saúde Psicossocial e Bem-Estar	Fortalecimento das ações de cuidado, acolhimento, escuta ativa e acompanhamento psicossocial no ambiente escolar.	Divulgação dos serviços de apoio psicológico escolar, materiais educativos de prevenção, orientação a professores e articulação com a rede de proteção da infância.	Estudantes, famílias, professores, gestores e equipes pedagógicas.
Formação continuada	Incentivo e valorização da participação dos profissionais da educação nos programas de formação.	Divulgação de calendários formativos, cobertura dos encontros, publicação de registros pedagógicos e compartilhamento de materiais de apoio.	Professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.
Avaliação e Mediações Pedagógicas	Comunicação orientada ao acompanhamento da aprendizagem e ao fortalecimento das intervenções pedagógicas.	Difusão do cronograma de avaliações (diagnósticas e somativas), devolução pedagógica de resultados, orientação sobre atividades de recomposição e informes de desempenho aos pais.	Estudantes, docentes, coordenação pedagógica, gestores e famílias.
ProALFA Canarana	Visibilidade sistemática às ações específicas de alfabetização e recomposição de aprendizagens do programa municipal.	Produção de conteúdos sobre oficinas de leitura e escrita, mostras de aprendizagem, materiais didáticos próprios e resultados do ProALFA.	Estudantes, professores, equipes gestoras e famílias.
Busca Ativa Escolar	Mobilização comunicacional para identificação, combate à infrequência, reinserção e permanência dos estudantes.	Campanhas de busca ativa, alertas sobre frequência escolar, matérias orientativas aos pais, contatos diretos e articulação com o Conselho Tutelar/Rede de Proteção.	Famílias, estudantes em risco de abandono, comunidade escolar e rede intersetorial.
Gestão e Governança	Fortalecimento do alinhamento institucional e da	Emissão de boletins técnicos, orientações normativas, atas de	Gestores escolares, coordenadores

	articulação técnica entre o órgão gestor e as unidades escolares.	reuniões de alinhamento, cronogramas de metas e comunicados oficiais da Secretaria.	pedagógicos, técnicos da SME e órgãos de controle.
Boas Práticas e Valorização	Reconhecimento e disseminação de experiências pedagógicas exitosas desenvolvidas nas escolas da sede e do campo.	Reportagens institucionais, vídeos de práticas inovadoras em sala de aula, perfis de professores destaques e mostras virtuais/presenciais de projetos.	Corpo docente, comunidade escolar e rede municipal de ensino.
Resultados e Indicadores	Transparência e visibilidade pública dos avanços nos índices de alfabetização do município.	Publicação de infográficos com a evolução do Indicador Criança Alfabetizada (ICA), relatórios simplificados de desempenho e prestação de contas dos resultados.	Sociedade civil, imprensa, famílias, profissionais da educação e instâncias de controle social
Parcerias e Cooperação	Ampliação da rede de colaboração e engajamento com instituições públicas, privadas e do terceiro setor.	Divulgação de termos de cooperação, eventos conjuntos, ações intersetoriais (Educação, Saúde e Assistência Social) e projetos parceiros.	Instituições parceiras, organizações da sociedade civil e comunidade em geral.
Transparência Pública	Garantia do livre acesso às informações oficiais da Política Municipal de Alfabetização.	Manutenção de repositório público de relatórios, publicação do plano em diário oficial, transparência de investimentos e atendimento à Lei de Acesso à Informação.	População em geral, órgãos de controle interno/externo e instâncias sociais.

8.3 PLANO DE AÇÕES E CRONOGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Período	Ação de comunicação	Objetivo	Público	Canal	Responsável	Indicador
Setembro/2026	Lançamento do Plano de Comunicação.	Apresentar a Política Municipal de Alfabetização.	Rede municipal e comunidade.	Redes sociais, reuniões e site.	Secretaria de Educação / Comunicação	Plano divulgado.
Setembro 2026	Campanha “Alfabetização: compromisso de todos”.	Sensibilizar a sociedade.	Famílias e comunidade.	Redes sociais, rádio e escolas	Secretaria / Escolas	Alcance da campanha.
Setembro 2026	Divulgação das metas da Política Municipal de Alfabetização.	Dar transparência às metas.	Rede e comunidade.	Redes sociais e reuniões.	Secretaria	Metas divulgadas.
Setembro 2026	Entrevistas em rádios locais.	Ampliar alcance da política.	Comunidade	Rádio	Secretaria	Nº de entrevistas.
Setembro 2026	Apresentação das ações do CNCA.	Ampliar conhecimento sobre o programa.	Profissionais e famílias.	Informativos e redes sociais.	Equipe técnica	Nº de ações divulgadas.

Setembro/ 2026	Divulgação das formações continuadas.	Mobilizar profissionais.	Professores e coordenadores.	WhatsApp e redes sociais.	Secretaria	Participação nas formações.
Outubro/ 2026	Campanha de valorização da leitura.	Incentivar práticas leitoras.	Estudantes e famílias.	Escolas e redes sociais.	Escolas / Secretaria	Nº de ações realizadas.
Outubro 2026	Divulgação de práticas exitosas.	Valorizar profissionais e escolas.	Rede municipal.	Redes sociais e site.	Secretaria	Nº de práticas divulgadas.
Outubro 2026	Comunicação sobre avaliações e acompanhamento	Fortalecer cultura avaliativa	Professores/g estores/Equip e Técnica	Reuniões/V isitas e informativos	Equipe pedagógica	Participação da rede
Outubro 2026	Divulgação de ações das escolas.	Dar visibilidade ao trabalho pedagógico.	Comunidade	Redes sociais	Escolas	Nº de publicações.
Novembro/ 2026	Campanha de mobilização das famílias.	Fortalecer participação familiar.	Famílias	Redes sociais, reuniões e rádio.	Escolas / Secretaria	Participação das famílias.
Novembro 2026	Divulgação dos avanços da alfabetização.	Apresentar resultados parciais.	Comunidade	Redes sociais e site.	Secretaria	Resultados divulgados.
Novembro 2026	Socialização das experiências exitosas.	Compartilhar boas práticas.	Profissionais	Encontro/re de social.	Equipe pedagógica.	Nº de experiências.
Novembro 2026	Divulgação das ações de formação.	Evidenciar desenvolvimento profissional.	Professores	Redes sociais e informativos.	Secretaria	Nº de formações divulgadas.
Novembro 2026	Mobilização dos parceiros sociais.	Ampliar rede de apoio.	Instituições e comunidade	Reuniões e campanhas.	Secretaria	Nº de parceiros mobilizados.
Dezembro / 2026	Campanha de encerramento.	Sistematizar ações desenvolvidas.	Toda a sociedade	Redes sociais e site.	Secretaria	Nº de Campanha realizada.
Dezembro 2026	Divulgação dos resultados de 2026.	Garantir transparência.	Comunidade	Redes sociais, site e rádio.	Secretaria	Planilhas de Resultados.
Dezembro 2026	Avaliação do Plano de Comunicação.	Identificar avanços e desafios.	Equipe gestora	Reunião avaliativa.	Secretaria	Avaliação realizada.
Dezembro 2026	Planejamento da comunicação para 2027.	Garantir continuidade da política.	Gestão e equipe técnica.	Reunião de planejamento.	Secretaria	Plano 2027 elaborado.

9. DIREITOS DE IMAGEM, PRIVACIDADE E APLICAÇÃO DA LGPD

1. É indispensável a assinatura prévia do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz por pais ou responsáveis legais de alunos menores de idade antes de qualquer veiculação;
2. As mídias produzidas deverão focar no aspecto pedagógico e coletivo das atividades, vedada a exposição de crianças em situações pejorativas, constrangedoras ou de vulnerabilidade;
3. É proibida a veiculação de listas públicas com notas ou diagnósticos individuais identificáveis de alunos, mantendo o sigilo dos dados pessoais conforme estipulado pela LGPD.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a execução deste Plano por meio dos seguintes indicadores:

Alcance e Interação:	Engajamento nas mídias digitais e retorno das famílias nas ações convocatórias.
Nível de Informação da Rede:	Pesquisas de opinião aplicadas aos professores e gestores sobre a clareza das orientações recebidas.
Cumprir o Fluxo de Aprovação	Índice de conformidade das peças publicadas em relação aos briefings pedagógicos fornecidos

O que será monitorado	Indicador	Frequência	Responsável	Forma de registro
Publicações realizadas	Número de publicações realizadas	Mensal	Equipe de Comunicação	Planilha
Engajamento da comunidade	Curtidas, comentários, compartilhamentos e mensagens recebidas	Mensal/ de acordo com a necessidade	Equipe de Comunicação	Planilhas/Relatório de mídias digitais
Participação nas formações	Número e percentual de participantes	A cada formação	Equipe Pedagógica	Lista de presença
Participação das famílias	Número de famílias participantes nas ações e campanhas	Trimestral	Escolas	Registro escolar/Relatório
Nível de informação da rede	Percentual de profissionais que compreendem as orientações divulgadas	Trimestral	Secretaria/Coordenação Pedagógica	Questionário/Pesquisa de opinião
Conformidade das peças	Índice de conformidade das peças publicadas em	Mensal	Equipe de Comunicação /	Checklist de verificação e registro das peças

publicadas com os briefings pedagógicos	relação aos briefings pedagógicos fornecidos.		Coordenação Pedagógica	publicadas
Divulgação de resultados	Número de publicações sobre resultados e avanços da alfabetização	Trimestral	Secretaria de Educação	Relatório de publicações/Tabulações
Boas práticas divulgadas	Número de experiências pedagógicas identificadas e divulgadas	Mensal	Coordenação Pedagógica	Banco de Boas Práticas
Participação dos parceiros	Número de parceiros envolvidos nas ações	Trimestral	Secretaria de Educação	Registro de ações
Cumprimento do cronograma	Percentual de ações realizadas em relação às previstas	Mensal	Coordenação do Plano	Planilha de Monitoramento
Mobilização para avaliações	Alcance das campanhas e percentual de participação dos estudantes	Conforme calendário das avaliações	Secretaria/Escolas	Cards e registros das avaliações
Resultados e avanços da Política de Alfabetização	Evolução dos indicadores educacionais acompanhados pelo município	Semestral/Anual	Secretaria/Equipe Pedagógica	Relatório de Monitoramento e Avaliação

11. FLUXO DE COMUNICAÇÃO

Produção da informação → Validação pela Secretaria → Adequação da linguagem ao público → Divulgação → Mobilização → Participação → Registro → Monitoramento → Avaliação → Ajustes.

12-DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Comunicação possui caráter evolutivo, podendo ser revisado e atualizado conforme novas demandas da gestão municipal ou atualizações nas diretrizes estaduais e federais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Ao final de sua execução, almeja-se que o Município de Canarana/BA consolide uma comunicação institucional organizada, estratégica, participativa, acessível e transparente. Espera-se que a comunicação atue como parte integrante e permanente da Política Municipal de Alfabetização, superando a mera divulgação de eventos para se firmar como ferramenta de mobilização, escuta, governança e fortalecimento do direito à educação

As ações de comunicação estabelecidas neste Plano visam conferir visibilidade às políticas, programas, projetos, formações continuadas, avaliações, metas, ações pedagógicas,

resultados e experiências exitosas desenvolvidas pela rede municipal, assegurando a disseminação clara e acessível das informações aos diferentes públicos.

O Plano fortalecerá a mobilização e o engajamento de gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, estudantes, famílias, conselhos, instituições parceiras, meios de comunicação e comunidade em geral, ampliando a participação social e a corresponsabilidade na garantia do direito à alfabetização

Espera-se consolidar uma cultura de comunicação e transparência na rede municipal, facilitando o acesso às informações, o monitoramento das ações e a difusão dos resultados educacionais. Dessa forma, a comunicação aproximará a sociedade das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a confiança, o diálogo e a participação comunitária. Outro resultado esperado é a valorização dos profissionais da educação e das escolas, por meio do reconhecimento e da divulgação de práticas pedagógicas exitosas, projetos, ações formativas e iniciativas que contribuam para a melhoria da aprendizagem. Essa estratégia deverá estimular a troca de experiências, a colaboração entre as unidades escolares e a construção de uma rede comprometida com a melhoria contínua.

O Plano contribuirá para o fortalecimento da governança da Política Municipal de Alfabetização, promovendo a integração entre os setores da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os programas de alfabetização e as instituições parceiras, além de aprimorar os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de comunicação.

Ao final do período de execução, pretende-se que a comunicação esteja consolidada como parte integrante e transversal da Política Municipal de Alfabetização, superando a mera divulgação de eventos para se firmar como instrumento permanente de informação, mobilização, participação, valorização, transparência e governança pública.

Dessa forma, o Plano contribuirá para consolidar, no Município de Canarana/BA, a premissa de que a alfabetização é um direito inalienável e um compromisso coletivo, fortalecendo a articulação entre o poder público, as unidades escolares, os profissionais da educação, as famílias, os parceiros institucionais, os meios de comunicação e a comunidade.

Como resultado maior, almeja-se consolidar uma rede municipal mobilizada, informada e corresponsável, capaz de reconhecer avanços, superar desafios, compartilhar boas práticas e atuar de forma articulada para assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma educação pública de qualidade e às condições necessárias para aprender a ler e escrever na idade certa.

13. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017.** Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 jul. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.** Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jun. 2023.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2023.** Regras para pagamento de bolsas de formação continuada no âmbito do CNCA (Renalfa). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 set. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório da Pesquisa Alfabetiza Brasil: Diretrizes para uma Política Nacional de Avaliação da Alfabetização das Crianças.** Brasília, DF: Inep, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Guia de Avaliações e Mediações Pedagógicas para Recomposição das Aprendizagens.** Brasília, DF: MEC, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Orientações para a formulação e implementação das estratégias de formação continuada no âmbito do CNCA.** Brasília, DF: MEC, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 1.773, de 1º de setembro de 2023.** Institui a Comissão Permanente de Acompanhamento do CNCA. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 04 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.** Brasília, DF: MEC, 2023.

CANARANA (BA). **Decreto Municipal nº 533/2026, de 04 de maio de 2026.** Institui o Programa de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens (ProALFA Canarana). *Diário Oficial do Município*, Canarana, BA, 04 maio 2026.

CANARANA (BA). Secretaria Municipal de Educação. **Edital Simplificado nº 001/2026 e Edital de Convocação dos Assistentes de Alfabetização do ProALFA.** Canarana, BA, 2026.

CANARANA (BA). Secretaria Municipal de Educação. **Plano de Trabalho Anual (PTA).** Canarana, BA, 2026.

